



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 198/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 78/2.010, que “DISPÕE
SOBRE HORÁRIO DIFERENCIADO DE PESSOAS DOADORAS DE SANGUE EM
VISITA À SANTA CASA DE MISERICÓRIDA”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 78/2.010, de autoria dos Nobres Vereadores
Aladim José Martins e Elias Antonio Neto, que “DISPÕE SOBRE HORÁRIO
DIFERENCIADO DE PESSOAS DOADORAS DE SANCHE EM VISITA À SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela
relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 5 de julho de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.